



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 – DGE/PPGEO

O Departamento de Geografia em parceria com o Programa de Pós-graduação em Geografia torna público a chamada para provimento de vagas de Bolsistas, para desenvolverem suas atividades no âmbito do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras/PEAC-2017/2018, Convênio Projeto CV 2600.0101182.16.4.

Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar estudante do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores e extensionistas do PEAC, no período compreendido entre junho de 2018 a agosto de 2018, na condição de bolsista de Mestrado.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site <http://www.ufs.br/> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens), bem como no local de inscrição. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O candidato deverá fazer a inscrição pessoalmente e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 2.1. Será ofertada uma vaga para atender ao curso de Mestrado em Geografia do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal de Sergipe neste edital, conforme quadro abaixo.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS

| Cursos de Mestrado/UFS | Vagas remuneradas | Projeto |
|------------------------|-------------------|---|
| Mestrado em Geografia | 1 | Núcleo de Pesquisa e Produção de Conhecimentos e Núcleo de Educomunicação do PEAC/UFS |

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

- 3.1. Desempenhar atividades de pesquisa nas ações do Projeto de Pesquisa: “Condição de r-existência dos povos e comunidades tradicionais nas zonas costeiras e estuarinas de Sergipe: justiça territorial, gênero e direitos humanos”;
- 3.2. Participar de encontros, oficinas, treinamentos/capacitação e execução das reuniões no âmbito do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras a serem executadas no período;
- 3.3. Elaborar relatórios de pesquisa acerca das atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do convênio;
- 3.4. Participar da realização de palestras, cursos e/ou oficinas a serem propostos no âmbito do PEAC;
- 3.5. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC na vigência do convênio;

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

- 4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Ser estudante ingressante na Pós-graduação no semestre 2018/1;
- 5.3. Estar regularmente matriculado/a no semestre 2018/1 do curso de mestrado em geografia do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.4. Ter como objeto de sua pesquisa no mestrado (PPGEO/UFS) as seguintes temáticas de atuação e interesse do PEAC: conflitos socioambientais, movimentos socioterritoriais, gênero e feminismos, educomunicação, direitos humanos, bens comuns da natureza, agroecologia e sementes crioulas;
- 5.5. Experiência de atuação com comunidades rurais e/ou povos tradicionais;
- 5.6. Experiência de formação e/ou trabalho em comunicação popular;



DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS

- 5.7. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro (a);
- 5.8. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.9. Apresentar Curriculum da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos cinco anos (ato da inscrição);
- 5.10. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 5.11. Apresentar anuência do orientador do PPGeo/UFS, quanto à participação do mestrando no projeto do PEAC/SE, caso seja aprovado/a.

5.12. Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:

- 5.12.1. Ficha de inscrição (anexo I)
- 5.12.2. Declaração de vínculo com o PPGeo/UFS (SIGAA/UFS)
- 5.12.3. Histórico e horário
- 5.12.4. Cópia do Registro Geral (RG)
- 5.12.5. Cópia do CPF
- 5.12.6. Comprovante de residência
- 5.12.7. Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2018
- 5.12.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

| | | | |
|--------|---|--|----------------------------|
| 6.1.2. | Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens) | Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato | De caráter eliminatório |
| 6.1.3. | Análise de currículo | Peso 01 | De caráter classificatório |
| 6.1.4. | Entrevista | Peso 09 | De caráter eliminatório |

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa, tomada de decisão, averiguar a natureza da experiência de atuação com comunidades rurais, movimentos sociais, gênero, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a, identificar o potencial acadêmico do estudante em formação pós-graduada, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não comparecer no dia da entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES:

- 7.1. Forma presencial;
- 7.2. Local de inscrições: Núcleo de Petróleo e Gás – NUPEG/UFS, Bloco A, sala 13 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, CEP: 49.100 000 - São Cristóvão / Sergipe;
- 7.3. Dias e Horários das inscrições: das 8 às 12 e 14 às 17 horas nos dias 30/04/2018 a 04/05/2018.

8. DAS ENTREVISTAS

O local e Ordem das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de Seleção no Núcleo de Petróleo e Gás – NUPEG/UFS, Bloco A, sala 13 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, CEP: 49.100 000 - São Cristóvão/Sergipe, bem como pelo Portal UFS e/ou site do PPGeo/UFS.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

| DIA | Manhã | Tarde | LOCAL |
|----------------------------|--|---------------------|---------------------------------------|
| 30/04/2018 | Lançamento do Edital | | NUPEG/UFS Portal UFS e/ou PPGeo |
| 30/04/2018 a 04/05/2018 | Inscrições | Inscrições | Item 7.2 do edital |
| 07/05/2018 | Homologação das Inscrições | A partir das 8h | Item 7.2 do edital |
| 08/05/2018 | Avaliação de Currículos e Entrevistas | Entrevistas | Item 8 do edital |
| 09/05/2018 | Resultado Parcial | A partir das 14h | Item 8 do edital |
| 10 e 11/05/2018 | Prazo Recursal | A partir das 14h | Item 8 do edital |
| 14/05/2018 | Resultado Final | A partir das 8h | Item 8 do edital |

09. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até agosto de 2018, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, conforme vigência do projeto.

Prof.^a Dr Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC/UFS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)